



O vereador Fabio Rodrigo Pedroso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº2787/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que viabilize estudos para a retirada dos entulhos no quintal da Escola Municipal Aleixo Grebos, para a criação de um “cantinho verde”.

JUSTIFICATIVA

O Vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar, à Mesa Diretora para que interceda junto ao órgão competente da Prefeitura Municipal, a viabilidade da retirada dos entulhos no quintal da Escola Municipal Aleixo Grebos, para a criação de um “cantinho verde”. A retirada dos entulhos presentes no espaço se faz necessária para a transformação da área em um ambiente mais seguro, agradável e educativo. O local, atualmente subutilizado, pode ser revitalizado e adaptado para a criação de um cantinho verde, destinado especialmente às crianças. Esse espaço permitirá o contato direto com a natureza, favorecendo experiências práticas de cuidado com uma horta e atividades ambientais, contribuindo para o desenvolvimento de valores como responsabilidade, cooperação e respeito ao meio ambiente. Além disso, o contato com a natureza estimula a curiosidade, a criatividade e o aprendizado de forma lúdica, fortalecendo a educação socioambiental e a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, submeto à consideração deste distinto Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de Setembro de 2025.

FABIO RODRIGO PEDROSO

VEREADOR



